



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000055/2021
Processo: 8912-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 55/2021, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre a suspensão dos feriados e dos pontos facultativos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 50/2021, a proposição não apresenta irregularidades, com exceção do art. 3º, que deve ser excluído por apresentar vício de ilegalidade.

Nesse sentido, o autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL